

Documento de Formalização De Demanda – DFD

Aquisição de bens/serviços/obra/locação

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), com o fim de atender as necessidades desta UG: 982333.

ITEM/NS E DETALHAMENTO CONFORME INSERIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA/CONTRATO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND FORN C	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALO R TOTAL	TIPO NE
01	PROPOSTA COMERCIAL PARA FINS DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEÍCULAR 24H PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.	SERVIÇO	360	R\$45,00	R\$16.200,00	Nº Dispensa: 13/2026 Tipo: GLOBAL
TOTAL					R\$16.200,00	

- Finalidade:** Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.
- Justificativa:** A contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, vinculado à Secretaria de Agricultura, visa aumentar a segurança e a eficiência no uso dos veículos, permitindo o monitoramento em tempo real. Isso possibilita a redução de custos operacionais, otimiza a gestão de rotas e previne furtos ou desvios de patrimônio público. A implementação dessa tecnologia contribuirá para a melhoria na execução das atividades agrícolas e no atendimento à população.
- Justificativa da Dispensa/Escolha da Contratada:** A escolha da empresa contratada por meio de dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade urgente e no relevante interesse público, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. A contratação direta possibilita à administração pública garantir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, atendendo às demandas sociais com a agilidade e a qualidade necessárias. Essa medida se revela a mais adequada e vantajosa, considerando que a proposta apresentada é compatível com os preços praticados no mercado e que o valor contratado respeita o limite estipulado pelo inciso II do Art. 75 da referida lei, observando ainda os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade.



- 4) **Empresa:** ANA LARISSA DA SILVA SANTOS
- 5) **CNPJ:** 45.221.467/0001-08
- 6) **Contato:** E-mail:
- 7) **Anexos:** Termo de abertura, TR, Justificativa de Não Utilização de Dispensa Eletrônica, Pesquisas e Mapa Comparativo e Certidões.
- 8) Detalhamento da estrutura orçamentária:

UNIDA DE GESTO RA	ORGAO ORÇAMENTÁRI O	UND ORÇAMENTÁRI A	FUNÇÃO/SUBFUN ÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
18001	32000	32001	20/122	70	2.124	376 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DESPACHO DO DEMANDANTE/SUPERVISOR

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

VITÓRIA CAMPÊLO SIQUEIRA

Diretora de Agricultura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

RODRIGO SOUZA MACIEL DE LIRA

Ordenador de Despesas



Prefeitura de
Belo Jardim

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL